



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA – ES, NA FORMA ABAIXO:**

Ao 09 (nove) dia do mês de agosto de 2023, na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Tânia Regina Evangelista, Bianca Vial Coelho, Glícia Pariz Mozer, Patrícia Souza para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente!), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 10ª (décima) Sessão Ordinária, do 2º(primeiro) Período Legislativo da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito à vereadora Rosenilda Simões Bispo a leitura bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente:** Leitura da Pauta: **Secretario:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza 10º (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 202 SEDE. PARA ENCAMINHAMENTO: 1)- Projeto de lei Complementar nº 04/2023 que "Dispõe sobre a nova

Isaque Maia Eloi

Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo

Rosenilda Simões Bispo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

redação dada ao inciso L, do § 5º do artigo 41 Lei Complementar nº 010, de 20 de março de 2006, e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal. 2) - Projeto de Lei nº 15/2023 que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Filhos da África, localizada na Rua Francisco Dalla Bernadina nº 282, Sayonara, Braço do Rio no Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Jornandes Ferreira Araújo. 3)- Projeto de Lei nº 16/2023 que "Dispõe sobre a denominação de Rua Dezesseis, no bairro Santa Rita no Distrito de Braço do Rio neste Município de Conceição da Barra de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. 4)- Projeto de Lei nº 17/2023 que "Dispõe sobre a denominação da Rua Coqueiral, no bairro Pinheiros- Braço do Rio neste Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Jornandes Ferreira Araújo. 5)- Projeto de Lei nº 021/2023 que "Dispõe sobre a denominação de Rua 16 de Maio, no bairro Centro no Distrito de Braço do Rio neste Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador André Claudino Alves. 6) - Projeto de Lei nº 022/2023 que "Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da divulgação pelo Poder Executivo Municipal de Conceição da Barra - ES, da listagem de medicamentos disponíveis e em falta, destinados exclusivamente à distribuição na Farmácia Municipal e outras unidades de saúde e dá outras providências de autoria Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 7)- Projeto de Lei nº 023/2023 que "Regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte soltos as margens das rodovias asfaltadas, praças, vias e logradouros públicos da zona urbana e distritos do Município de Conceição Da Barra (ES) e dá outras providências de autoria Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 8) - Veto ao Projeto de Lei de Iniciativa do poder Legislativo nº 016/2023, que concede aos membros do Poder Executivo do município de Conceição da Barra, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ganho real de subsídio e revisão anual de reposição salarial encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. 9)- **Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque ao Poder Executivo Municipal: 9.1)- Indico a construção de**

Leandro Paranaguá Albuquerque

[Signature]

[Multiple signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

um centro comunitário no bairro Santo Amaro-Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: Conceição da Barra é um município em desenvolvimento e conta com uma expressiva participação popular. Portanto, visando transformar nossa cidade para melhor, fortalecendo as iniciativas da base comunitária, a comunidade do Bairro Santo Amaro, por meio do Vereador que a essa subscreve, espera merecer por parte deste douto plenário e, após, pelo Poder Executivo, especial atenção para essa indicação. **10) - Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloí ao Poder Executivo Municipal:** 10.1) - Indico a necessidade de: Instalação de câmeras de vigilância em frente à Escola Professor Deolinda Lage, vigilante no portão da mesma, instalação de grades nas janelas e no muro da mesma escola, solicitação de um botão de pânico já oferecido pelo governo do estado ou afins. JUSTIFICATIVA: Se faz necessário a instalação de câmeras de vigilância para resguardar e dá assistência de imagem, pois na frente da escola está sendo usada como ponto de encontro de pessoas que não trabalham e nem estudam na mesma, gerando insegurança para todos da escola as grades no muro e nas janelas lhes passará mais segurança e dificultará a entrada na escola, e o vigilante trará suporte maior para as crianças e funcionários na entrada e saída de cada turno. **11) - Proposições apresentada pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:** 11.1) - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feita, com urgência, a poda de árvores ao longo da Rua Alegre, no Bairro Marcílio Dias II, que ameaçam cair sobre a rede elétrica, o que poderá causar uma tragédia com a morte cidadãos. JUSTIFICATIVA. Justifica-se a Indicação, tendo em vista que devido à falta de poda das árvores ao longo da margem do mangue localizado na Rua Alegre, no Bairro Marcílio Dias II, as árvores cresceram muito e penderam sobre a rede elétrica daquela via pública e a qualquer momento podem cair sobre a fiação elétrica. Preocupa-nos o fato do bairro ser residencial e caso haja um rompimento da rede elétrica, com certeza, tanto moradores, quanto pedestres que passam por aquela via

Isaque Maia Eloí

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

pública poderão sofrer uma descarga elétrica e vir a óbito. 11.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feito o patrolamento em todas as ruas do Bairro Areal, na Sede do Município, tendo vista a situação precária que se encontram aquelas vias públicas. JUSTIFICATIVA: O Bairro Areal, onde quase a totalidade das famílias são de baixa renda ou vivem na linha de pobreza, precisam de uma atenção especial da Administração Municipal em relação à conservação das vias públicas, que em alguns trechos se encontram intransitáveis devido ao excesso de buracos, que em dias de chuva se transformam em lagoas. A falta de patrolamento periódico e conservação das ruas traz um desconforto aos moradores e tem sido um empecilho, principalmente, em momentos de socorrer alguma pessoa doente. 11.3) - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feito o patrolamento e manutenção da ES 010, estrada que liga o Bairro Santana, em Conceição da Barra ao Bairro Litorâneo, em São Mateus, e que se encontra quase intransitável em razão do excesso de buracos e costelas. JUSTIFICATIVA: A ES 010, mais conhecida como estrada velha de Santana, é utilizada diariamente por proprietários rurais e moradores da região, não só para escoar a produção agrícola, mas também para se deslocarem até à Sede do município para compra de alimentos, medicamentos e insumos básicos para uso em suas propriedades. A falta de patrolamento periódico e manutenção da estrada tem sido um empecilho, principalmente, em momentos de socorrer alguma pessoa doente. 11.4) - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que, enquanto não se faz a troca do calçamento da Avenida Anízio Kock da Cunha, no Bairro Floresta, nesta cidade, seja feita a restauração e manutenção de todo o antigo calçamento, que está danificado, com bloquetes quebrados e cheio de buracos, o que dificulta o trânsito de veículos naquela via pública. JUSTIFICATIVA: Construído pela administração do então prefeito, Nélcio Ribeiro Nogueira

Barcelos Soares

[Signature]

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

(1997-2000), o calçamento da Avenida Anízio Kock da Cunha, sequer recebeu manutenção nessas últimas duas décadas, o que contribuiu para um desgaste acentuado, ficando praticamente intransitável o trânsito de veículos naquela via pública devido à enorme quantidade de buracos em toda sua extensão. Em face disto, urge a necessidade de uma restauração e manutenção da Avenida Anízio Kock da Cunha, única via de acesso ao Centro da cidade para os moradores dos bairros: Floresta, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II e São José. 11.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que construa com urgência, uma proteção com pedras em um trecho de 100 metros, do calçamento da Avenida Atlântica, em frente à Escola João Bastos Bernades Vieira, no Bairro Guaxindiba, nesta cidade, para conter a erosão causada pelo mar e que ameaça derrubar postes de energia elétrica de alta tensão, o que poderá provocar uma tragédia sem precedentes com a morte de alunos da Rede Municipal de Ensino do município, tendo em vista o local ser de embarque e desembarque de estudantes. JUSTIFICATIVA: A erosão no local é provocada pela força das marés nos períodos de cheia e vem se acentuando a cada dia e, conseqüentemente poderá derrubar os postes localizados em frente à Escola João Bastos Bernades Vieira, no Bairro Guaxindiba, nesta cidade e que conduz energia de alta tensão. Com a construção dos píeres na orla marítima no Centro da cidade, a Praia da Guaxindiba vem sofrendo um forte impacto com a erosão causada pela força das marés altas que destruíram toda a faixa de areia, inclusive, destruídos dezenas de imóveis residenciais ao longo de toda praia e agora ameaça destruir o calçamento da Avenida Atlântica. 11.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a retirada dos prismas de concreto (gelo-baiano) que estão na esquina na da Av. Dr. Mário Vello Silves, com a Rua José Sete, no Centro da cidade e em outras ruas de Conceição da Barra (ES). JUSTIFICATIVA: Justifica-se nossa Indicação em virtude dos vários acidentes que já ocorreram nesses 10-cais, em decorrência dos prismas de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

concreto (gelo-baiano) que estão dentro da via pública bloqueando o fluxo normal de veículos. Nossa Indicação tem como objetivo, desobstruir as ruas para que o trânsito flua normalmente naquelas vias públicas, evitando transtornos e prejuízos materiais para os motoristas. 11.7) - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realize no município, um evento destinado ao CASAMENTO COMUNITÁRIO para pessoas carentes e/ou casais que não tem recursos financeiros para custear a cerimônia em Cartório. JUSTIFICATIVA: Pessoas de baixa renda de nosso município querem regularizar sua situação civil, mas infelizmente o alto custo de um casamento, no cartório, impossibilita a realização, deste que pode vir a ajudar muitas pessoas a terem uma vida conjugal estável, e preservando os direitos que o casamento lhes concede, alguns por religião, outros para a produção de novos documentos a partir da Certidão de Casamento ou mesmo para comprovar a união. Conhecedora de que em outras gestões o município proporcionou esse CASAMENTO COMUNITÁRIO, Indico a realização dessa ação coletiva e solidária que é o casamento coletivo que venha a beneficiar cidadãos e cidadãs de nossa sociedade. 11.8) - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), envie esforços junto à empresa Viação Mar Aberto, concessionária do transporte coletivo de passageiros no perímetro urbano da cidade, que sejam fixadas placas de embarque e desembarque em locais de ponto de ônibus daquela empresa para orientação dos cidadãos usuários dos serviços de transporte coletivo da concessionária. JUSTIFICATIVA: São constantes as reclamações dos usuários dos serviços da empresa de ônibus Mar Aberto por falta de sinalização dos locais onde há pontos de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo. Por falta de sinalização adequada, os cidadãos ficam desorientados e às vezes perdem o embarque no coletivo por não saberem onde realmente tem um ponto de ônibus da empresa. 11.9)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que disponibilize funcionários, no período diurno, para efetuarem os serviços de limpeza, poda de grama, poda de

Sebastião Soares

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

árvores e manutenção do sistema elétrico da Praça Dorothéia Batista (Dona Doróta) e Praça Hermógenes Lima Fonseca, no Distrito de Itaúnas; além da Praça Santo Antônio, no Bairro Santana; Praça Waldemar Lopes, no Bairro Marcílio Dias II; Praça Adelar Xavier (Pracinha do Carioca), no Bairro Catita; e Praça Manoel Negreiros, vulga Bico (antiga Praça da Petrobras) e Praça José Luiz da Costa, ambas no Centro da cidade; bem como ao longo da orla marítima de Conceição da Barra, cujos locais são utilizados como áreas de lazer pela população. JUSTIFICATIVA: Justifica-se nossa Indicação tendo em vista a situação de quase abandono dos logradouros públicos, que necessitam de serviços de limpeza e manutenção permanente e não dispõem de funcionários para execução dos serviços. Independente da estação do ano, a manutenção nas praças e nos jardins devem ser feitas pelo menos uma vez por mês, principalmente nos períodos de estiagem ou seca, quando a irrigação é um procedimento importante a ser realizado periodicamente. 11.10)- Que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuado rebaixamento de rede elétrica e instalação de lâmpadas de led ao longo da Avenida Braço do Rio, entre os bairros Novo Horizonte e Areal, o que beneficiará, não só os moradores, mas também aos comerciantes da localidade. JUSTIFICATIVA: Recentemente a Avenida Braço do Rio recebeu infraestrutura como calçamento, mas não dispõe de rebaixamento de rede elétrica e nem iluminação pública, o que vai garantir mais segurança aos moradores. A Avenida Braço do Rio interliga os bairros Novo Horizonte e Areal e devido falta de iluminação, associada à insegurança, impossibilita os moradores da região a transitarem naquela via pública durante à noite. 11.11) - Que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuado rebaixamento de rede elétrica e instalação de lâmpadas de led em todas as ruas do Bairro Areal, levando mais conforto e dignidade para as famílias residentes naquele logradouro. JUSTIFICATIVA: Um sistema de iluminação pública eficiente traz uma série de benefícios para a população.

Leandro da Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Afinal, ele amplia a sensação de segurança para os cidadãos se deslocarem de suas residências à noite. A iluminação passou a fazer parte da vida do cidadão de maneira tão intensa que é difícil pensarmos no mundo sem ela. Hoje o Bairro Areal é habitado por centenas de famílias e muitas não dispõem de infraestrutura como água encanada e energia elétrica em sua residência, e sequer iluminação pública, o que contribui para uma maior insegurança no bairro. 11.12)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feito o patrolamento e conservação da estrada de acesso ao Córrego Alexandre, na Sede do Município. JUSTIFICATIVA: A estrada de acesso ao Córrego Alexandre é margeada pelas propriedades de Teteu, Joaquim, Manoelzinho do Acordeon e Gabrielzinho da Verdura, e necessita de patrolamento, o que sem dúvida vai contribuir para a trafegabilidade no local. As pequenas propriedades são responsáveis pela produção de produtos agrícolas, verduras e legumes que ajudam no abastecimento alimentar nas feiras da cidade. 12)- Proposições apresentada pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo indicando ao Poder Executivo Municipal: 12.1)- Indico ao Poder Executivo que contrate um profissional fixo na área de ultrassonografia para o Município de Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: Há uma grande demanda de ultrassons e pacientes que reclamam de irem para municípios distantes com a saúde debilitada para um simples exame, sendo liberado logo cedo tendo que aguardar o último horário chegando em casa ao anoitecer. 12.2)- Indico de uma necessidade de telefone nos PSF do Município de Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: Solicita ao Executivo uma grande necessidade de telefones fixos nos PSF's de todo o município. São funcionários dos PSF's que utilizam seus próprios contatos e as pessoas acabam ligando em horário impróprio, mandando mensagens absurdas e muitas desagradáveis. 12.3) - Indico de uma necessidade de telefone nos Correios de Braço do Rio. JUSTIFICATIVA: Há uma grande urgência de telefone nos Correios de Braço do Rio, pois além um projeto concluído do município, se trata de um local que cuida de idas e vindas que favorece a necessidade da população.

Leonardo Bez. Lel

[Signature]

[Signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PARA VOTAÇÃO: 13) - Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Domingas Felicidade protocolizado sob o nº 0976/2023 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. 14) - Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Marta Alves Moreira protocolizado sob o nº 0977/2023 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. 15)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Lizete Barreira de Souza protocolizado sob o nº 1.050/2023 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo. 16)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Douglas Henrique de Souza Vasconcelos protocolizado sob o nº 1.073/2023 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. 17)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Juventino Pimenta de Araújo protocolizado sob o nº 1.076/2023 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO: 18) - Balancete Mensal do mês de junho, do corrente ano em exercício deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 07 de agosto 2023. Isaque Maia Eloi Presidente. **Presidente:** A palavra está franqueada aos Vereadores; Jornandes Ferreira Araújo, André Claudino Alves, Werks Luiz Boa, Rosenilda Simões Bispo, Leandro Paranaguá Albuquerque e Luciana Ferreira da Silva. Encaminhado as Comissões Permanentes Competentes, para exarar Parecer nos Projetos que seguem conforme determina o Art. 136 do Regimento Interno Cameral. Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 que "dispõe sobre a nova redação dada ao inciso I, dos 5º do artigo 41 lei complementar nº 010, de 20 de março de 2006, e dá outras providências de autoria do poder executivo municipal. 2)- projeto de lei nº 15/2023 que declara de utilidade pública municipal a associação dos filhos da África, localizada na rua Francisco Dalla Bernardina nº 282, Sayonara, braço do rio no município de conceição da Barra-ES de autoria do vereador Jornandes Ferreira Araújo. 3)- projeto de lei Nº 16/2023 que "dispõe sobre a denominação de rua dezesseis, no bairro santa Rita no distrito de braço do rio neste município de conceição da barra de autoria do vereador Isaque maia

Leandro Paranaguá Albuquerque

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Eloi, 4)- projeto de lei nº 17/2023 que "dispõe sobre a denominação da rua coqueiral, no bairro pinheiros- braço do rio neste município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do vereador Jornandes Ferreira Araújo. 5)- projeto de lei nº 021/2023 que "dispõe sobre a denominação de rua 16 de maio, no bairro centro no distrito de braço do rio neste município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do vereador André Claudino Alves. 6)- projeto de lei nº 022/2023 que "dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação pelo poder executivo municipal de Conceição da Barra - es, da listagem de medicamentos disponíveis e em falta, destinados exclusivamente à distribuição na farmácia municipal e outras unidades de saúde e da outras providências de autoria vereadora Camila Aparecida rodrigues pereira figueiredo. 7)- projeto de lei nº 023/2023 que "regulamenta a apreensão de da domas asfaltadas, praças, oras soltos as margens dos animais de médio e grande porte soltos as margens das da zona urbana e distritos do município de conceição da barra (es) e da outras providências de autoria vereadora Camila Aparecida rodrigues pereira figueiredo. 8)- veto ao projeto de lei de iniciativa do poder legislativo nº 016/2023, que concede aos membros do poder executivo do município de conceição da barra, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais ganho real de subsídio e revisão anual de reposição salarial encaminhado pelo poder executivo municipal. não há projetos para votação, passaremos para votação dos requerimentos. solicito o secretário a leitura do requerimento de moção de pesar à família pelo falecimento da senhora domingas felicidade protocolizado sob o nº 976/2023 de autoria da vereadora Rosenilda Simões Bispo. em votação requerimento. votado e aprovado por 10 votos a favor e 0 contra. solicito o secretário a leitura do requerimento de moção de pesar à família pelo falecimento da senhora Marta Alves Moreira protocolizado sob o nº 9774/2023 de autoria da vereadora Rosenilda Simões Bispo. em votação requerimento. votado e aprovado por 10 votos a favor e 0 contra. solicito o secretário a leitura do requerimento de moção de pesar à família pelo falecimento da senhora Lisette barreira de Souza protocolizado sob o nº 1.050/2023 de autoria da vereadora Camila Aparecida rodrigues pereira figueiredo. em votação

Sebastião Braga

[Signature]

[Signature]

[Signature]

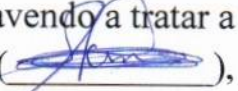
[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

requerimento. votado e aprovado por 10 votos a favor e 0 contra. solicito o secretário a leitura do requerimento de moção de pesar à família pelo falecimento do senhor Henrique de Souza Vasconcelos protocolizado sob o nº 1073/2023 de autoria da vereadora Rosenilda Simões Bispo. em votação requerimento. votado e aprovado por 10 votos a favor e 0 contra. solicito o secretário a leitura do requerimento de moção de pesar à família pelo falecimento do senhor Juventino Pimenta de Araújo protocolizado sob o nº 1076/2023 de autoria da vereadora Rosenilda Simões Bispo. em votação requerimento. votado e aprovado por 10 votos a favor e 0 contra. Encaminho a Secretaria Legislativa, o Projeto de Lei e Requerimento Ora aprovados, as Indicações apresentadas para os devidos fins. "Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada". A seguinte Ata foi lavrada por mim (, **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.

